



Câmara Municipal de
PALMEIRA

INDICAÇÃO

O Vereador **SARGENTO GAIO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 134 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e considerando o que consta na justificativa desta proposição, **INDICA** ao Secretário Municipal de Gestão Pública (ou quem for o responsável) que promova a instauração de processo legal de concessão de uso de imóvel público situado no Parque Industrial do Município de Palmeira, conforme a legislação aplicável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de maio
de 2026.

Documento assinado digitalmente



EDENIR JOSE GAIO FLORES
Data: 04/05/2026 15:30:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SARGENTO GAIO
Vereador

JUSTIFICATIVA

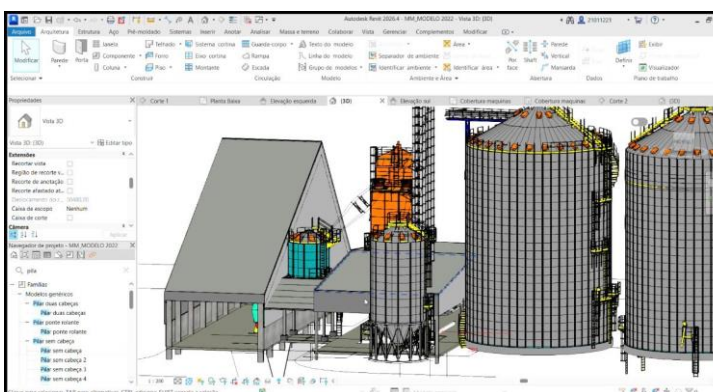
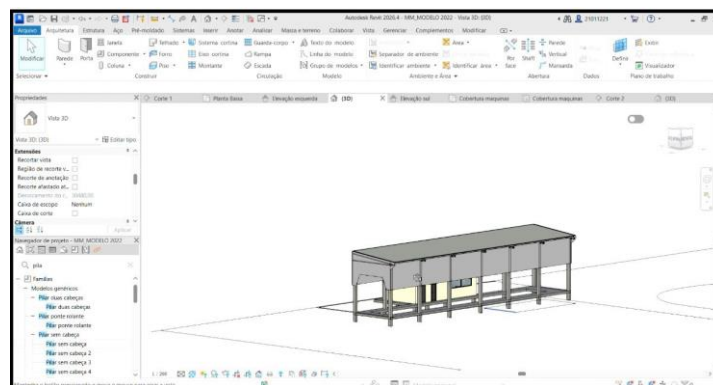
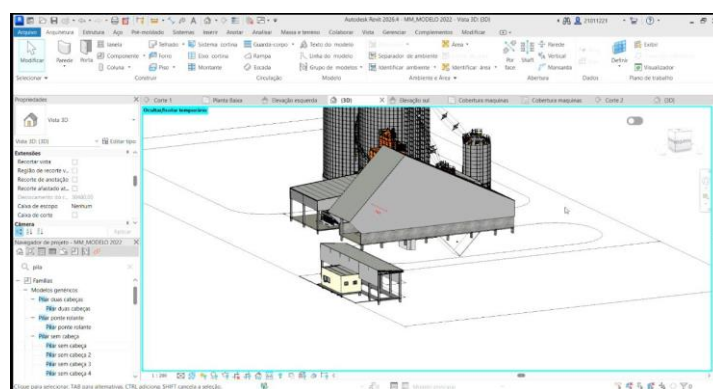
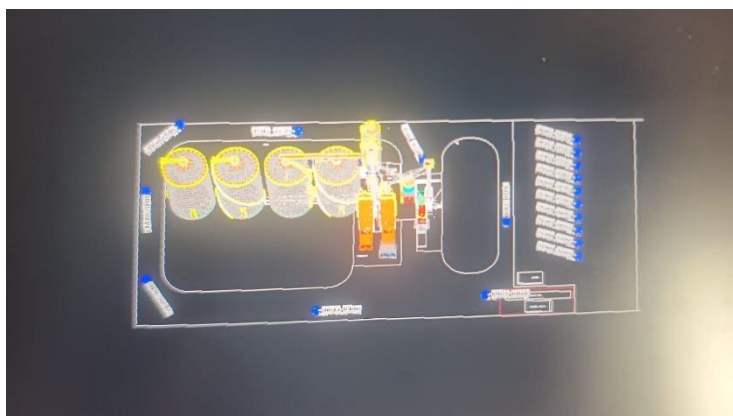
Justifica-se a presente indicação tendo em vista que este vereador foi procurado pelo Sr. Geraldo Ricardo Borkoski, interessado em implantar empreendimento em imóvel público situado no distrito industrial por meio de concessão de uso, o que resultará na geração de empregos diretos e indiretos, além de fomentar o desenvolvimento econômico do município.

O imóvel encontra-se situado no Parque Industrial do Município de Palmeira, nas proximidades da Cooperativa Bom Jesus e da empresa Pato Implementos Agrícolas.

Sabe-se que a cessão de uso requer procedimento previsto em lei. Por essa razão a indicação é no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para ceder o uso do referido terreno nos termos que a lei permite, seja por chamamento público ou outra forma que o Poder Executivo entender como legalmente correta.



Câmara Municipal de
PALMEIRA





Câmara Municipal de
PALMEIRA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de maio
de 2026.

Documento assinado digitalmente



EDENIR JOSE GAIO FLORES

Data: 04/05/2026 15:26:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SARGENTO GAIO
Vereador